



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2.074, DE 25 DE SETEMBRO DE 1978

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios de Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do proc. 46.017 de 04-05-77, D E C R E T A :

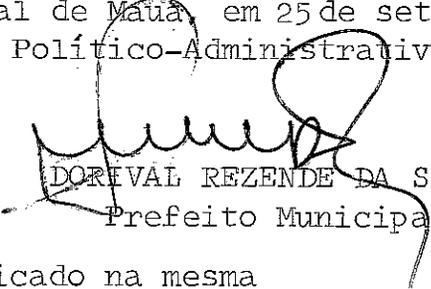
Artigo 1º - Ficam retificados os itens 12 (doze) e 18 (dezoito) do artigo 4º do Decreto 2.033 de 27 de junho de 1978, da forma seguinte:

item 12 - onde consta "Encarregado do Serviço de Alistamento e Recrutamento" fica retificado para "Encarregado do Serviço de Alistamento e Requerimento".

item 18 - onde consta "Encarregado de Atendimento da Diretoria de Obras Públicas", fica retificado para: "Encarregado de Atendimento da Diretoria de Loteamentos e Obras Particulares".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1978, e revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de setembro de 1978
24º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo